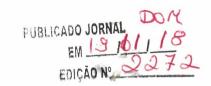
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Lei Municipal nº 1.318 / 2.018.



Denomina-se de Silvino da Silva a Praça localizada no Recanto da Vitória, em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de SILVINO DA SILVA a Praça localizada no Recanto da Vitória em Duas Barras - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ, 08 de novembro de 2.018

Praça Governador Portela, 07 – centro – Duas Barras – RJ CEP: 28650-000 / Tel: (22) 2534-1212 / Telefax: (22) 2534-1788



ara mamerpar de Duas Barras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO DENOMINA-SE DE SILVINO DA SILVA A PRAÇA LOCALIZADA NO RECANTO DA VITÓRIA EM DUAS BARRAS.

Lei Municipal nº 1.318 / 2.018.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de SILVINO DA SILVA a Praça localizada no Recanto da Vitória em Duas Barras – RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras-RJ, 08 de novembro de 2.018

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador: E55B6ABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/11/2018. Edição 2272 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

LEI MUNICIPAL N° 1.318/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina-se de Silvino da Silva a Praça localizada no Recanto da Vitoria, em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada de, SILVINO DA SILVA a Praça localizada no bairro Recanto da Vitoria em Duas Barras – R.J.

Art. 2° - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 08 de novembro de 2018

Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 043/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina-se de Silvino da Silva a Praça localizada Recanto da Vitoria, em Duas Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de, SILVINO DA SILVA a Praça localizada no bairro Recanto da Vitoria em Duas Barras - RJ.

Art. 2° - O Poder Executivo tomará todas as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 08 de novembro de 2018

Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Silvino da Silva, filho de Maria Eugenia da Silva e Silvestre Catarino, nasceu na zona rural de

Duas Barras na Fazenda do Jacaré.

Viveu na simplicidade, casou-se e dessa união nasceram os filhos responsável pela sua

continuidade.

Em sua vida profissional dedicou-se durante 36 anos aos serviços da Prefeitura Municipal de

Duas Barras o que o engrandecia como um homem digno e honrado.

Mas sua felicidade se completava quando se dedicava em manter viva a tradição folclórica das

Folias de Reis do Município de Duas Barras que sempre foi incentivada através da Festa das

Folias de Reis que acontece no mês de janeiro de todos os anos em nosso Município.

Silvino durante 46 anos fez questão de contribuir de forma significativa na preservação e na

importância de manter viva a memória cultural aos cidadãos de diversas gerações. Essa foi sua

dedicação ao Município para que Duas Barras fossem sempre lembrada por valorizar a cultura

através desse belíssimo evento que é a Festa Tradicional das Folias de Reis.

Amava Duas Barras e por esse motivo se enraizou -se aqui até sua morte que aconteceu aos seus

61 anos de idades.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 08 de novembro de 2018.

Jander raposo da Silveira

Vereador Proponente